



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 016/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 015/2015

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento Substituto, Senhor Salésio Bauer, inscrito no CPF sob o n. 444.073.789-72, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 016/2015, REGISTRAR OS PREÇOS de apoio para pés, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 016/2015, da empresa MATHEUS FELIPE LUCHINA FERNANDES DE JESUS ME, inscrita no CNPJ sob o n. 18.237.466/0001-70, sediada na Rua Julio Gaidzinski, n. 65, Conj. Res. Amali, Bloco B, Sala 01, Criciúma/SC, CEP 88.811-895, telefones (48) 3433-0895 e (48) 9912-8448, emails suporteresolve@hotmail.com e suporteresolve2@hotmail.com, neste ato representada pelo Senhor Joaquim Fernandes de Jesus, residente em Criciúma/SC, e inscrito no CPF sob o n. 018.138.549-04.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	APOIO PARA PÉS Marca: RESOLVE Modelo: 002 Preço unitário: R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos)	50 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Edifício Anexo à Sede do TRESA, situado na Rua Esteves Júnior, 80, 1º andar, Centro, Florianópolis/SC.

1.5.1. as entregas devem ocorrer nas terças, quintas e sextas (entre 13 e 18 horas), mediante agendamento com a Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, por meio dos telefones (48) 3251-7453 ou (48) 3251-3865, ou por *e-mail* para o endereço eletrônico aem@tre-sc.jus.br.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2015.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Administração de Equipamentos e Móveis, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3700, ramal 7453.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 016/2015, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 26 de março de 2015.

SALÉSIO BAUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO

JOAQUIM FERNANDES DE JESUS
GERENTE ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

PREGÃO N. 016/2015

ANEXO I

CADASTRO DE RESERVA

ITEM 1

IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. ME – CNPJ 20.081.724/0001-14